



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSO HUMANOS
DIVISÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2017, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MARAGOGI - AL E A EMPRESA TRIBUTUS INFORMÁTICA LTDA

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI/AL**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF sob o 12.248.522/0001-96, com sede administrativa na Praça Guedes de Miranda, 30, Centro- Maragogi- CEP: 57.955-000, neste ato representado por seu Prefeito, o Sr. Fernando Sérgio Lira Neto, inscrito no CPF: 190583144-72, doravante denominado **CONTRATANTE**, de outro lado à empresa **TRIBUTUS INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ: 05. 605.752/0001-08, localizada na rua Domingos José Martins, 75, salas 401 e 402, Edifício Deputada Cristina Tavares, Empresarial ITBC, bairro do Recife - Recife - PE, neste ato representado pelo sócio Manoel Henrique Duarte Neto, inscrito no CPF nº 062.537.764-87, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo, ALTERAR o Contrato nº 11/2017, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº **11/2017**, que passa a fazer parte integrante deste aditivo, independente de transcrição, cujo objeto é a cessão de uso de sistema integrado de gestão tributária, visando modernização no controle das receitas próprias do Município, incluindo conversão de dados, implantação, configuração, hospedagem, manutenção e treinamento dos usuários.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência contratual, fica prorrogado até 31 de dezembro de 2019 ou até que novo procedimento licitatório seja concluído, cujo início acontecerá em 03 de julho de 2019.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas, condições e obrigações do CONTRATO original que não tenham sido implicitamente alteradas pelo presente Termo Aditivo.

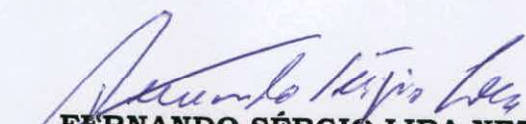
CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e contratados, firmam o presente Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.




ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSO HUMANOS
DIVISÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS


Prefeitura Municipal de Maragogi, Estado de Alagoas, em 02 de julho de 2019.



FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI/AL
CONTRATANTE




MANOEL HENRIQUE DUARTE NETO
TRIBUTUS INFORMÁTICA LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: 
CPF: 381.649.838-19

Nome: 
CPF: 123.424.414-44